

LEI Nº 1.637, DE 24 DE AGOSTO DE 2005

Declara de Utilidade Pública a ATLMARJOM - Associação dos Trabalhadores de Limpeza e Materiais Recicláveis de João Monlevade.

Faço saber que a Câmara Municipal de João Monlevade aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É declarada de Utilidade Pública a ATLMARJOM - Associação dos Trabalhadores de Limpeza e Materiais Recicláveis de João Monlevade, com sede na avenida Getúlio Vargas, nº 2.195, bairro Baú, nesta Cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Monlevade, em 24 de agosto de 2005.

Carlos Ezequiel Moreira
Prefeito Municipal

gml.